



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Proposição: Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisam-se os aspectos legais, constitucionais e jurídicos do Projeto de Lei Ordinária acima epigrafado.

De competência e autoria do Poder Executivo Municipal, a matéria deu entrada nesta colenda Casa de Leis no dia 04 de julho, o qual visa propor a doação de imóvel público municipal, ao Estado do Paraná, onde se encontra atualmente, em forma de cedência, instalada a Sede Regional do 4º Batalhão da Polícia Militar, para que esta possa fazer investimentos necessários para melhor atender a população do município.

2. PARECER DA COMISSÃO

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão verificou que a matéria, portanto, encontra-se dentro da regularidade, podendo seguir sua tramitação e deliberação Plenária. Exaramos nosso parecer favorável e salientamos que a decisão final a respeito compete aos demais membros desta Casa de Leis.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de julho de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 485/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 13:41
Administrativo